



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMVAP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E EVARISTO RIBEIRO DE FARIA JUNIOR – MEI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: AMVAP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAIBA, CNPJ n.º 21.236.948/0001-10, com sede a Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Ualisson Carvalho Silva, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.668.041 e do CPF nº 081.053.656-00.

CONTRATADA: EVARISTO RIBEIRO DE FARIA JUNIOR – MEI, CNPJ nº 33.660.092/0001-95, situada na Rua Olegário Maciel, nº 792, Loja A, Centro, Araguari-MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Evaristo Ribeiro de Faria Junior, Carteira de Identidade nº M-8.574.814 e do CPF nº 999.485.246-91.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 10/2019 - Pregão Presencial nº 02/2019, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, mais especificamente em seu art. 65, II, “b” desta última, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento a supressão do valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) ao valor inicialmente contratado, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$7.000,00 (sete mil reais)** para realização de evento para um público estimado de 70 (setenta) pessoas.

2. Pela alteração citada no item 1 desta Cláusula e no anexo a este aditivo (alteração do cardápio), o valor a ser cobrado, por participante, será de **R\$100,00 (cem reais)**.

3. Caso haja convidados excedentes ao número de 70 (setenta) pessoas, o valor por pessoa excedente será o mesmo, ou seja, R\$100,00 (cem reais) por pessoa.

3.1. O pagamento relativo ao público excedente, caso ocorra, deverá ser feito juntamente ao valor desta contratação, mediante comprovação dos excedentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitarem com o presente Aditivo.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

2

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988
Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezene, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 19 de novembro de 2019.

Ualisson Carvalho Silva
Presidente da AMVAP

Ualisson Carvalho Silva

Presidente da AMVAP

Contratante

Evaristo Ribeiro de Faria Junior

Evaristo Ribeiro de Faria Junior-MEI

Contratada

Testemunhas:

Nome: pláudia guimarães Fereira Sousa CPF: 027.563.046-38

Assinatura: pláudia guimarães F. Sousa

Nome: Rondina Apolito S. Fernandes CPF: 847.188.626.04

Assinatura: Rondina

Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba
CAR/MG nº 1+0.402



TERMO ANEXO AO CONTRATO

OBJETO

1. Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços em evento para público estimado de 70 (setenta) pessoas, no dia 30 de novembro de 2019, das 12 às 19 horas, incluindo: buffet completo, porteiro, fornecimento de mobiliário, forração, decoração e demais equipamentos e pessoal de apoio necessários à perfeita execução do objeto e deve possuir ainda as seguintes especificações:

Cardápio:

- Mesa de frios: pão sírio e torradas
- Patês: ricota, frango, abacaxi com pimenta
- Salamarias: presunto, lombo canadense, salaminho
- Queijos: muçarela, provolone, parmesão, gorgonzola
- Conservas: berinjela, azeitonas verdes, ovos de codorna, torta fria de frango, amendoim condimentado, salada de tomate cereja

- Ilha de petiscos: torresmo, mandioca, batata frita, calabresa acebolada, frango à passarinho, almôndegas, batata na conserva, pão de alho, churrasco.

- Almoço: arroz branco, salada tropical, vinagrete, feijão tropeiro, mandioca, churrasco (fraldinha, contra filé, cupim, pernil, lingüiça toscana, asa de frango, tulipa de frango).

- Bebidas: sucos (pêssego e uva), refrigerantes, água mineral, cerveja skol, drinks com vodka de limão e morango.

- Sobremesa: sorvete de creme com banana flambada, merengue de morango.

- Serviços oferecidos: cozinheira, garçons, copos, forros, mesas e cadeiras plásticas, aparadores, talheres, pratos, porteiro e material necessário para o buffet.

Preço por pessoa: R\$100,00 (cem reais).

Caso haja convidados excedentes ao número de 70 (setenta) pessoas, o valor por pessoa excedente será o mesmo desta contratação, ou seja, R\$100,00 (cem reais) por excedente.



JUSTIFICATIVA

Em setembro de 2019 a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP promoveu a contratação de pessoa jurídica para realização de evento para um público estimado de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas (prefeitos, secretários, autoridades regionais), tendo como objetivo a comemoração aos 38 anos de fundação da AMVAP, cujo evento aconteceria em 30/11/2019.

Mas, após a celebração do contrato, a Associação, em virtude de asseveramento de sua situação financeira e ainda tendo por cautela os gastos a serem dispensados ao evento, ponderou por suspender o evento da forma contratada, reduzindo seu público para 70 (setenta) pessoas (confraternização dos funcionários da Associação) e ainda a adequação do cardápio e demais itens contratados, tudo de acordo com a parte contratada.

Com estas alterações, o valor do contrato 11/2019 também foi alterado, passando de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para o valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), representando redução de mais de 76% (setenta e seis por cento) do valor inicialmente contratado.

Ora, a parte contratada foi devidamente consultada e está de acordo com os ajustes propostos pela Associação e o valor suprimido tem amparo legal na letra “b”, item II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual, conforme ajuste entre as partes.

Uberlândia, 19 de novembro de 2019.



Ualisson Carvalho Silva
Presidente da AMVAP







NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELE MOREIRA DE FREITAS AMORIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	76º
GIULLIANO FERREIRA NAVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	77º
JOSÉ BRAS RIBEIRO RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	78º
MÁRCIA ANDRADE DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	79º

Uberlândia-MG, 19 de novembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTR

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:23066FFF

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 11/2019

AMVAP – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11/2019.
Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratado:** Evaristo Ribeiro de Faria Junior-MEI, CNPJ nº 33.660.092/0001-95. Objeto: supressão do valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) ao valor inicialmente contratado, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019. Vigência: de 19/11/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 19 de novembro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA

Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:B16F7726

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 191/2019

CISTM – Extrato do Contrato 191/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica de Radiologia S/S Ltda. CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de 100 (cem) exames de Tomografia sem anestesia em Uberlândia. Valor do exame: R\$149,00 (cento e quarenta e nove reais). Total do contrato: R\$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 44/2019–Pregão Presencial nº12/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 12/11/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 12 de novembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:D2E1116E

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 84/2019

CISTM – Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 84/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Posto Brasília Ltda, CNPJ nº 25.631.433/0001-76. Objeto: alteração da Cláusula Quarta do Contrato 84/2019. Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2018 – Pregão Presencial nº 21/2018, na Lei Federal nº8.666/1993, art. 65, II. Vigência: de 19/11/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 19 de novembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:BE808497

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 175/2019

CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato 175/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Flex Serviços Automotivos Ltda. CNPJ nº 20.466.148/0001-23, para acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao valor inicialmente contratado. Total do contrato: R\$5.375,53 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 38/2019 - Pregão Presencial nº 10/2019 - Registro de Preços. Vigência: de 19/11/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 19 de novembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:853A6666

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 191/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 191/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica de Radiologia S/S Ltda. CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de mais 25 (vinte e cinco) exames de Tomografia sem anestesia em Uberlândia. Valor do exame: R\$149,00 (cento e quarenta e nove reais). Total do contrato: R\$3.725,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 44/2019–Pregão Presencial nº12/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 19/11/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 19 de novembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:3A215ED7

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 158/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 158/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda. CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de mais 01 (uma) Aplicação de Lucentes (cada olho). Valor do exame: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais). Total do contrato: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 21/2019 - Credenciamento nº 03/2019. Vigência: de 20/11/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 20 de novembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

